



CÂMARA MUNICIPAL DE PINHALZINHO

Paço Municipal Prefeito José de Lima Franco Sobrinho

CNPJ: 01.676.018/0001-70

INDICAÇÃO Nº 392/2022

ENCAMINHE-SE
Sala das Sessões 25/10/2022

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

Encaminhamento: Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal no exercício interino do cargo de Prefeito Municipal de Pinhalzinho.

Assunto: Providências que especifica

Autor Vereador – Rafael Ap. B. de Souza Marciano e Dirce Destro Moreira de Oliveira.

Os vereadores signatários, com assento nesta Casa Legislativa, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 159 do Regimento Interno, **INDICAM** ao Senhor Prefeito, para que proceda estudos junto ao Departamento competente, **visando à aquisição ou a utilização de uma área institucional**, para a **construção de uma Creche** no Bairro da Cachoeirinha, neste Município.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem por objetivo a construção de creche, com ambientes destinados às crianças pequenas, fornecendo subsídios para o estabelecimento com critérios e parâmetros de acordo com a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional.

Cabe ressaltar, que o Estado e o Município têm o dever mediante atendimento obrigatório e gratuito de creches e pré-escolas às crianças de zero a seis anos de idade, mediante atendimento de suas necessidades biopsicossociais, adequado aos seus diferentes níveis de desenvolvimento, com preferência à população de baixa renda.

Diante do exposto acima, solicitamos a atenção de Vossa Excelência para o indicado acima.

Sala das Sessões, 25 de Outubro de 2022.

Rafael Ap. B. de Souza Marciano

Vereador

Dirce Destro M. Oliveira
Dirce Destro Moreira de Oliveira

Vereadora